

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 148/2023

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ATRIBUI AO SENHOR TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE, REGISTRO NACIONAL N° CREA-MT 54727 ENGENHEIRO FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA- RUA 13 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições Legais.

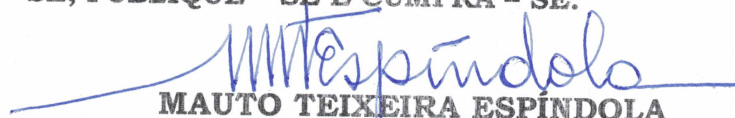
RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor **TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE**, Registro Nacional N° **CREA-MT54727**, Engenheiro fiscal a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA - Rua 13 de Dezembro no Município de Salto do Céu - MT**, Empresa responsável pela obra: M. J. DAS G. CAMPOS-ME CNPJ: 47.096.348/0001-98, vinculada ao Contrato nº 059/2023 e ordem de serviços emitida em 27/07/2023.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Agosto de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 16 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2023 ESTAGIO 2023**

CONVOCAÇÃO 002/2023 ESTAGIO 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT**, por meio de seu Prefeito municipal **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal 589/2017 e sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 199/2023 de 23 de Novembro de 2022, demais legislações pertinentes à matéria, tendo em vista a abertura do Processo de Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Nível Médio e Superior regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, observadas as disposições constantes no Edital. para contratação de estagiários de Nível Médio e Superior por tempo determinado.

O Processo de Seleção será regido pelas disposições contidas no edital e executado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, em conformidade com as Leis: Lei Municipal 589/2017 e Lei Federal 11.788/2008, sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 199/2023 de 23 de Novembro de 2022, destinado a seleção de Estagiário, mediante termo de compromisso.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para de acordo com o disposto no item 8,3 e 8.4 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Cargo estagiário.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida relacionados no item 8.4 do Edital.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE PROFESSOR

BRENDA OLIVEIRA MEROTTI
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade (com foto) e CPF;
2. Declaração de matrícula e frequência emitida pela instituição de ensino
3. Histórico escolar, detalhado e atualizado, não valendo para este fim o modelo simplificado;
4. 01 (uma) foto 3x4, recente;

5. comprovante de quitação com as obrigações militares (homens) e eleitorais (se maior de 18 anos)

6. Declaração para Inclusão no Programa de Estágio na Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do serviço público

7. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

8. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura

9. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo

10. A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 9. 1 do edital ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

11. Declaração negativa de acumulo de cargo público

12. O candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio será considerado desistente e será automaticamente transferido para o final da lista de aprovados.;

Salto do Céu - MT, 16 de Agosto de 2023

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º148/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA N.º148/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ATRIBUI AO SENHOR TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE, REGISTRO NACIONAL N° CREA-MT 54727 ENGENHEIRO FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA – RUA 13 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor **TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE**, Registro Nacional N° **CREA-MT54727**, Engenheiro fiscal a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA – Rua 13 de Dezembro no Município de Salto do Céu – MT**, Empresa responsável pela obra: **M. J. DAS G. CAMPOS-ME** CNPJ: 47.096.348/0001-98, vinculada ao Contrato nº 059/2023 e ordem de serviços emitida em 27/07/2023.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Agosto de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2023